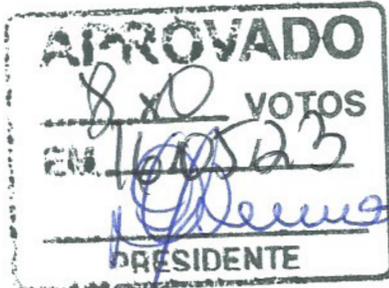




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**



PROJETO DE LEI Nº 25/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE BEM MÓVEL À ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DOS RATOS.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a cessão de uso, a título gratuito, à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.715.170/0001-74, localizada na Rua Dona Sarah, nº 250, em Arroio dos Ratos, do seguinte bem móvel de sua propriedade:

I – Veículo Ambulância Renault Master, placa IUC0034.

**Art. 2º** A cessão de uso do bem móvel destina-se exclusivamente para o atendimento das finalidades da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos.

**Art. 3º** A cessão de uso dar-se-á pelo prazo de até 10 (dez) anos, podendo ser repactuado a qualquer momento, mediante interesse público.

**Parágrafo único.** Sobrevindo razões de interesse público, ocorrendo o desvio de finalidade ou constatada a má conservação do bem, a cessão de uso objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, ensejando a imediata reversão do bem ao Município, sem prejuízo da indenização ao cedente pelas perdas e danos causados.

**Art. 4º** Os cessionários se responsabilizam pela guarda e conservação do bem móvel, bem como pelos encargos de manutenção, abastecimento, utilização, adimplemento de tributos, emissão de documentos, multas de trânsito e pelas perdas e danos.

**Art. 5º** A presente Lei será formalizada mediante Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre o Município de Arroio dos Ratos e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos, de modo a garantir sua fiel execução.

Câmara Municipal de  
**Arroio dos Ratos**

PROTOCOLO Nº 60757

DATA 27/04/2023

procuradoria geral

Largo do Mineiro, 135 – Fone/Fax: (51) 3656-1399 - CNPJ 88.363.072/0001-44

procuradoria@arroiodosratos.rs.gov.br

www.arroiodosratos.rs.gov.br

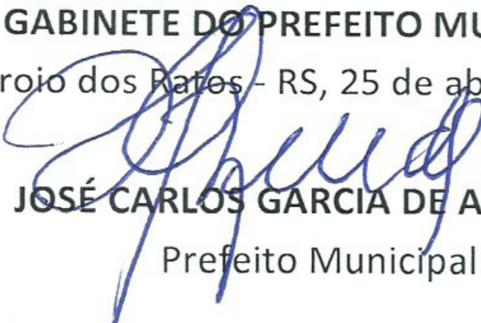


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Arroio dos Ratos - RS, 25 de abril de 2023.

  
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

  
ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Dilson Lemos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023, em anexo, o qual *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE BEM MÓVEL À ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DOS RATOS."*

O Projeto de Lei em apreço trata de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa formalizar a cessão de uso, a título gratuito, da Ambulância Renault Master, de sua propriedade, para a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos. Cabe destacar que, conforme Ofício CMS nº 007/2023, a cessão de uso ora proposta foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

A cessão tem como objetivo auxiliar os Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos na execução de suas finalidades, sendo de conhecimento público e notório o importante trabalho que vem sendo desenvolvido pela mesma, em benefício de nossa comunidade.

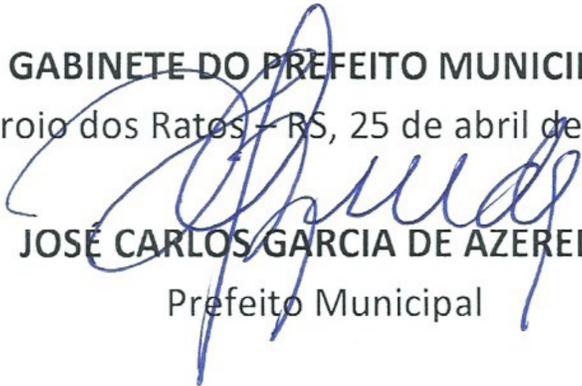
O prazo e as responsabilidades pelos encargos, conservação e utilização do bem estão descritos no Projeto e serão parte integrante do Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre o Município e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários, após a autorização legislativa.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Renovando os votos de estima e consideração,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 25 de abril de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

Of. SMS N° 034/23

Arroio dos Ratos, 19 de abril de 2023.

**Assunto: Renovação Contrato Bombeiros Voluntários**

Exmo. Sr.:

Conforme solicitado, enviamos em anexo, parecer do Conselho Municipal de Saúde, quanto a cedência de Ambulância aos Bombeiros Voluntários.

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

*Juliano Medeiros Custodio*  
Juliano Medeiros Custodio  
Secretária de Saúde em exercício

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSE CARLOS GARCIA AZEREDO  
Prefeito Municipal  
Prefeito de Arroio doas Ratos - RS

*Jose Carlos Garcia Azeredo*  
*24/04/23*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE  
ARROIO DOS RATOS



Of.CMS nº 007/2023

Arroio dos Ratos, 18 de abril de 2023.

Assunto: Cedência de veículo

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que em reunião realizada no dia 13 de abril de 2023, o Conselho aprovou a cedência do veículo Ambulância Renault Master, placas IUC0034, solicitado para uso do Corpo de Bombeiros Voluntários com as seguintes ressalvas: ficará aos cessionários o encargo da manutenção do bem, abastecimento, adimplimento de imposto, emissão de documentos, multas e responsabilidade cível; o prazo para cedência será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Atenciosamente,

  
Ricardo Dohndorf Iankoski

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Exmo. Sr.  
JULIANO MEDEIROS CUSTODIO  
Secretário da Saúde  
ARROIO DOS RATOS - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

O Projeto de Lei 025/2023 visa à autorização do poder executivo municipal a promover a cessão de uso, a título gratuito, de bem móvel à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio dos Ratos.

A pretensão do executivo está em conformidade com os ditames legais.

Destaca-se que ser bombeiro voluntário é um trabalho complexo e de grande relevância social. “A cedência deste veículo irá contribuir com o trabalho, que é de extrema importância para a comunidade que será beneficiada, uma vez que, se necessário for, o atendimento será ainda melhor”.

Pelas razões expostas sou de parecer favorável ao Projeto de Lei apresentado.

Em 16/05/2023.

  
Marco Monteiro  
Vereador PSD  
Arroio dos Ratos/RS

Concordo como o Relator. (a). Em 16/05/2023.

  
Neida Lima  
Vereadora - PP  
Arroio dos Ratos/RS

Encaminho à Mesa Diretora. Em 16/05/2023.

  
Jeslei Salines de Souza  
Vereador PSB  
Arroio dos Ratos/RS